



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 302, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 09/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos nº1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações

**Considerando** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

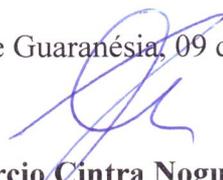
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologada a Estabilidade Funcional da servidora **Roberta Luiz Soares**, no cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 363, de 09/08/2021, com efetivo exercício a partir de 09/08/2021 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 09/08/2024.

**Art. 2º.** Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de agosto de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**